



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Abono de Permanência ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.022014/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 25 de julho de 2025, ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Siape nº 214453, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, haja vista ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por deficiência e ter optado por permanecer em atividade, de acordo com o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 592/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 18 de Novembro de 2025.